



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº512

PUBLICADO 16 DE DEZEMBRO 2025

Portaria DP/DETRAN/PE N° 14.059/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.;

CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2024.030772 e 2025.122055.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, da Empresa A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, nome de Fantasia: MAIS VISTORIAS, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.428.453/0002-50, estabelecida na ESTRADA DA BATALHA nº 1000, Bairro: JARDIM JORDÃO, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE -CEP 54.315-570, pelo prazo excepcional de 1(um) ano a contar da data da publicação desta Portaria, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP regulamentando a matéria, por força da resolução do CONTRAN Nº941/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da publicação.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente